

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 559/2018

Concede férias aos Servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias aos Servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Daniele Fernanda Contato Gimenes	10.341.148-3 SESP-PR	Educação	Professor De Educação Infantil	2017/2018	23.01.18 à 21.02.18
2	Jael Estela Da Cruz Viana Francisco	14.206.701-3 SSP-PR	Educação	Auxiliar De Serviços Gerais	2016/2017	05.02.18 à 06.03.18
3	Reginaldo Aparecido Lopes	6.081.992-0 SSP-PR	Obras	Carpinteiro	2016/2017	14.02.18 à 28.02.18

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2018.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Março / 2018
DE Nº 11.202
UMUARAMA 01 / 02 / 2018
Stella Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS